

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO
Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do
Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA APRECIÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO DA PROVA ORAL – 3ª ETAPA.

Às treze (13) horas do dia vinte e dois (22) de novembro do ano de dois mil e onze (2011), no Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa, Vice-Presidente deste Tribunal de Contas que, nos termos do inciso IV do artigo 31 do Regimento Interno, tem por competência presidir as comissões de concurso, reuniram-se os membros da Banca Examinadora, constituída pelo Ato nº 341/2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, regido pelo Edital nº 01/2011, para apreciação dos recursos interpostos em face do resultado da Prova Oral – 3ª Etapa, divulgado conforme publicação no Diário Oficial – Poder Legislativo, de 28/10/2011. Presentes os membros da Banca: Dr. Braz Martins Neto, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Dr. Máximo Alves Barbosa Filho, representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Conselheiros Antonio Roque Citadini e Edgard Camargo Rodrigues. Para secretariar os trabalhos o Senhor Presidente convidou a mim, Olavo Silva Júnior, membro da Comissão Organizadora do Concurso. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente informou os membros da Banca da interposição de dois recursos objetivando a revisão da nota. O TC-37690/026/11 de interesse do candidato Bráulio Lisboa Lopes, RG. 7.126.984 SSP/MG e o endereçado à Fundação Carlos Chagas, protocolado neste Tribunal sob nº TC-38000/026/11, interposto pelo candidato Cassiano Luiz Souza Moreira, RG. MG 11.428.715.

Preliminarmente, a Banca examinando os pressupostos legais entendeu por conhecer os apelos. Em seguida, paralelamente ao exame de suas razões a Banca Examinadora acompanhou a reprodução do áudio da gravação da arguição dos interessados. Concluídas, o Senhor Presidente consultou cada um dos membros da Banca que, entendendo não haver razões para qualquer correção, negaram provimento aos recursos. Encerrando os trabalhos o Senhor Presidente agradeceu aos membros da Banca e determinou a publicação desta Ata na íntegra, com comunicação à Fundação Carlos Chagas para prosseguimento das demais etapas do concurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual eu Olavo Silva Júnior lavrei esta ata que subscrevo e assino com o Presidente e os membros da Banca Examinadora.

RENATO MARTINS COSTA; BRAZ MARTINS NETO; MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO; ANTONIO ROQUE CITADINI; EDGARD CAMARGO RODRIGUES.